



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



## EDITAL Nº 122/2024

### **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 073/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 25/03/2023 e da Portaria nº 252/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 25/04/2023, que homologa o Resultado da Seleção,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) aprovado (a) e classificado(a) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, do *campus* de Vitória da Conquista, para encaminhar por *e-mail* ([peti@uesb.edu.br](mailto:peti@uesb.edu.br)) a documentação necessária, **até o dia 17 de maio de 2024**.

#### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

##### **1 – Curso Específico**

##### **Grupo Peti – Ciências Sociais**

##### **Voluntário (a) Independente da Forma de Ingresso**

- Ana Gabriela Costa Lima Fernandes

**Art. 2º** O(a) candidato(a) convocado(a) na condição de **VOLUNTÁRIO(A)** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

**Parágrafo I.** O discente convocado deverá realizar o cadastro para usuário

*Campus de Vitória da Conquista*

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 17 de maio de 2024.

**Parágrafo II.** Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 3º** O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 073/2023.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 09 de maio de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

*Campus de Vitória da Conquista*

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600